



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 07 DE AGOSTO DE 2018

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 49 /2018.

Requeiro a Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais seja o presente encaminhado ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL** para que forneça as devidas EXPLICAÇÕES sobre os CONTRATOS EMERGENCIAIS feito com algumas empresas prestadoras de serviços no município.

- Por qual motivo o município sustenta-se por tantos contratos emergenciais e não prioriza a licitação pública?

## JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista tratar-se de um serviço público prestado, e, portanto inserido dentro do dever de fiscalização deste Vereador.

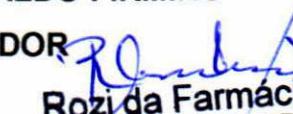
O presente Requerimento tem como fundamento legal o artigo 152, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna que prevê a possibilidade de solicitação de informações a entidades públicas e particulares.

Assim, no exercício de minha função fiscalizadora, pretendo obter as informações acima por serem de interesse público.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 07 DE AGOSTO DE 2018.

  
ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO

VEREADOR

  
Rozinha da Farmácia  
Vereadora PTB

  
Armelino Moreira Júnior  
Vereador  
(Lino Júnior PSB)

  
Elisangela Soárez  
Vereadora